




**Ofício nº 3039/2016-GAPRE**

Maringá, 18 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1051/2016, apresentado pelos Vereadores, mediante o qual solicita a concessão de gratificações no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos professores da rede pública municipal de ensino e no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos servidores integrantes do quadro de servidores da Administração Municipal que executam serviços gerais, temos a informar que a lei eleitoral proíbe conceder gratificação, abono ou outros benefícios aos servidores em geral neste período.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**Nesta**